



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1228**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2020**

DECRETO Nº154/2020, de 16 de Julho de 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre prorrogação dos contratos de trabalho por tempo determinado, instituído pelo Edital de Convocação Pública de Nº 001/2020, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades de mantermos os serviços da equipe técnica no enfrentamento ao COVID 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde contido no protocolo sob nº 885/2020, **RESOLVE**,

## PRORROGAR

Art.1º. Os contratos de trabalho por tempo determinado de caráter emergencial e temporário de nºs. 01, 03, 04, 05 e 07, dos cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem inicialmente celebrado pelas partes em 17/04/2020 com duração de 03 (três) meses, ficando prorrogados por mais 03 (três) meses, de conformidade com o estabelecido no item 16, do Edital de Convocação Pública de nº 001/2020.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (16/07/2020)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

## V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 065/2018.

**V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 065/2018 DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018, ENTRE SI CELBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A EMPRESA USINAGEM VALE DO IVAI LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **USINAGEM VALE DO IVAI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 76.807.353/0001-60, com sede na Rodovia PR 466, s/n KM 98-3, Parque Industrial, CEP: 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Oscar Costa Farias**, portador da cédula de identidade RG 1.199.348-SSP-PR e CPF 525.143.589-49, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 246, centro da cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2018**, nos termos que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o Prazo de **Execução e Vigência** com a seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato nº. 065/2018 original por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se no dia 04 de janeiro de 2021.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1228**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Julho de 2020**

II - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato nº. 065/2018 original por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se no dia 08 de janeiro de 2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte (10/07/2020).

---

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA ME**  
**Oscar Costa Farias**  
Contratada

Testemunhas:

---

Andrieli Guerra Pereira  
CPF: 093.923.059-31

---

Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21